



teresina, 2 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 35/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2020

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Inclui o inciso XXVIII no parágrafo primeiro do referido diploma legal, incluindo um conselheiro titular e um suplente da Polícia Ambiental no Conselho Municipal de Meio Ambiente..

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo